Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1093M/2023

A aluna **ELIZA SILVA FONSECA**, da turma **2C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe estava utilizando fone de ouvindo ao vir para o colégio, sendo orientado.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

LIII - Utilizar fone de ouvido quando estiver transitando, dentro ou fora do CPM, com o uniforme do Colégio;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 6 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 26 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 22 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsáve	el :	
As	ssinatura do(a) responsável:_	